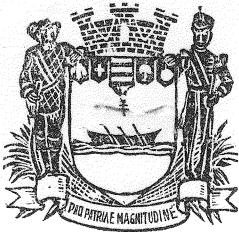


45

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)



Lorena, ..... de ..... de 19 .....

Ofic. n.

= LEI Nº 277 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1961. =

Revoga lei anterior

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta - e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 255, de - 3 de outubro de 1961.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

P.M. de Lorena, 2 de dezembro de 1961.

*Braz Pereira de Olivas*

= BRAZ PEREIRA DE OLIVAS =  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de - 1961.

*Manuel Mattos Filho*

= MANUEL MATTOS FILHO =  
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"